

PORTARIA SUAPI Nº 218, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Acolhe os relatórios da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, para autorizar a celebração de novos contratos administrativos temporários de excepcional interesse público.

O Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 117, de 25 de janeiro de 2007, a Resolução nº 952 de 04 de março de 2009 e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 43.295, de 29 de abril de 2003;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria SUAPI nº 73, de 19 de outubro de 2009, contendo a rescisão dos contratos administrativos temporários de excepcional interesse público dos Agentes de Segurança Penitenciária;

CONSIDERANDO que os agentes de Segurança Penitenciária apresentaram justificativas individuais por escrito, conforme ato convocatório;

CONSIDERANDO que as justificativas individuais foram analisadas pela Senhora Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social que emitiu, para cada caso, relatório não se opondo à celebração de novos contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com os Agentes de Segurança Penitenciária que menciona;

DECIDO:

Art. 1º - Acolher os relatórios a mim submetidos pela Senhora Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, para autorizar a inscrição dos Agentes de Segurança Penitenciária, relacionados no Anexo I desta Portaria, no Processo de Requalificação, aplicando-lhes todas as regras estabelecidas no regulamento na forma do Edital EFAP/SEDS nº 004, de 29 de Setembro de 2009, para celebração de contratos administrativos temporários de excepcional interesse público.

Art. 2º - Informar aos Agentes de Segurança Penitenciária que não constaram na lista do Anexo I desta Portaria que aguardem o término das análises, pela Corregedoria, das justificativas individuais por escrito, bem como a publicação de nova lista.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2009.

Genilson Ribeiro Zeferino  
Subsecretário de Administração Prisional

ANEXO I

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
1.201.406-4	Aldenicio Alves de Souza
1.077952-8	Anderson Cezário Santos
1128.046-8	Cleideilson Fortunato de Souza
1.157.310-2	Cristiano dos Santos Figueiredo
1.134.729-1	Dilti Dias da Silva
1.178.050-9	Ednaldo Luciano Coelho
1.077.971-8	Edson Machado de Souza
1.077.977-5	Fátima Beatriz Rodrigues de Andrade
1.156.348-3	Fernando Carlos de Chaves
1.122.203-1	Júlio Cesar Araújo Silva

1.128797-6	Lucrecio Aparecido Paiva
1.124.662-6	Mauricio Candido Nery
1.150.836-3	Moises Alexandre da Silva
1.103.205-9	Moisés Martins da Silva
1.153.715-6	Moises Teixeira Neves Falconi
1.078.018-7	Ramon de Oliveira Barros
1.174.635-1	Reginaldo N. Ferreira
1.122.278-3	Reinaldo da Silveira
1.083.405-9	Roberto Eufrásio dos Santos
1.114.049-9	Rodrigo Pereira Santos
1.150.845-4	Rogério Lemos de Jesus
1.145.620-9	Rogério Sá da Silva
1.101.521-1	Rômulo Ferreira Rodrigues
1.154.008-5	Sérgio da Silva Brandão
1.154.012-7	Tarcisio Eustáquio Brito
1.172.788-0	Tiago Gonçalves Boaventura
1.127.277-0	Tiago Simão da Fonseca
1.131.181-8	Vagner Francisco Guilherme
1.078.394-2	Valmir de Oliveira
1.082.012-4	Valmir do Espírito Santos Machado
1.200.932-0	Vinicius Mauro Ferreira de Faria
1.131.184-2	Vinicius Ramos Gomide
1.200.936-1	Wagner Gomes da Silva
1.079.663-9	Warley Moreira Mariano
1.126.513-9	Webert Aguiar da Silva
1.196.129-9	Weliton Aparecido Lopes
1.101.622-7	Wellington Gonçalves dos Santos
1.154.049-9	Weslei Aparecido de Souza
1.154.053-1	Willyans da Silva Guedes
1.200.862-9	Wilson Soares da Silva